DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BARRAS - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 12.175.600/0001-70
Rua Taumarturgo de Azevedo, SNº – Centro CEP: 64.100-000
E-mail: camarabarras@hotmail.com – BARRAS - PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 001.0707/2020.

FUNDAMENTOS: ART. 24, II, da Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material permanente (01 TV 75 SMART QLED 4K SAMSUNG Q60), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barras-PI. **CONTRATO nº 001.0707/2020**

CONTRATADO: TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ: 07.272.825/0048-78

COM ENDEREÇO: Av. Miguel Rosa, 2156, CEP nº 64.000-480, Centro, Teresina-PI.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.599,00 (Nove mil quinhentos noventa e nove reais).

ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2020.

VIGÊNCIA: 06/08/2020.

Emília Maria Costa Maciel
Vereadora Presidente – CPF 240.514.973-72
CM BARRAS -PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
CNPJ: 06.554.976/0001-92
Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI)
Fone: (86) 3297-1190 e-mail: prefeitura.agri@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA** torna público que no dia **23/07/2019, às 09 (nove) horas,** no Pátio dos Feirantes no Mercado Pública, na Av. Hugo Napoleão (em frente a Sede da Prefeitura Municipal), s/n, Centro, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, como consta nos artigos 2°, 4°, §3° e 6°, III, do Decreto Municipal n° 011/2020, que prevê:

> Art. 2° - Fica mantida a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 e proporcionar o achatamento da curva de proliferação do vírus no Município de Agricolândia-PI.
>
> Art. 4° - Fica determinado o uso de máscara de proteção facial, confeccionadas segundo as orientações do Ministério da Saúde.
> § 3º Recomenda-se à população em geral o uso de máscaras artesanais produzidas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020- CGGAP/DESF/SAPS/MS, disponível na página virtual do Ministério da Saúde: www.saude.gov.br.
>
> Art. 6° - Será obrigatório o uso de máscaras, de qualquer espécie, inclusive de pano (tecido), confecionada manualmente, a partir do dia 21/05/2020.
> III - para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas, relacionadas a atividades essenciais.

A Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global), (art. 22, II c/c art. 23, II alínea "b" da Lei n.° 8.666/93),** destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVILOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL,** conforme especificado no processo administrativo, sob a regência da Lei n.° 8666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio n° 896387/2019, firmado entre a CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba e esta Prefeitura, e as fontes orieundas do FPM, ICMS e RP a título de contrapartida. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. **Valor Estimado: R$ 369.330,93 (trezentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta reais e noventa e três centavos).** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, no horário de 8:00 as 13:00h e no site do TCE-PI.

Agricolândia-PI, 07 de julho de 2020.

MARIA NELMA MOREIRA MOURA
Presidente CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
Dispensa de Licitação n°. 013/2020 **Proc. Admin. Nº** 001.0001523/2020
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde **Interessado:** Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI **Contratado:** REJANE RISÉLIA RIBEIRO ROCHA SILVA, CPF Nº 605.687.635-72. **VALOR:** R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) **Ato:** Ratifica-se e Homologa-se o parecer jurídico referente a Dispensa de Licitação em epigrafe que tem como objeto Contratação de pessoa física para Locação de 10 Tendas 5,00x5,00mt, padronizada, para utilização em espaços públicos durante 90 dias em ações e medidas preventivas no combate e enfrentamento da Pandemia do Novo coronavirus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde Anísio de Abreu - PI. **Adjudicação/Homologação:** 03 de Julho de 2020. Raimundo Nei Antunes Ribeiro – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2020
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PROC. ADMIN. Nº 001.0001523/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI.
Contratado: REJANE RISÉLIA RIBEIRO ROCHA SILVA, CPF Nº 605.687.635-72. **Data Assinatura:** 03 de Julho de 2020. **Objeto:** Contratação de pessoa física para Locação de 10 Tendas 5,00x5,00mt, padronizada, para utilização em espaços públicos durante 90 dias em ações e medidas preventivas no combate e enfrentamento da Pandemia do Novo coronavirus (COVID-19), através da Secretaria Municipal de Saúde Anísio de Abreu - PI. **Valor Global:** R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). **Período Execução/Vigência:** 90 dias, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Fundamento:** art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde. **Fonte de Recurso:** REP. MS/FMS-ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA PANDEMIA COVID-19, nas rubricas correspondentes. Anísio de Abreu – PI, 03 de Julho de 2020. Pela Contratante ANTONITO DE OLIVEIRA COSTA FILHO – Secretário Municipal de Saúde, e Rejane Risélia Ribeiro da Rocha Silva – Contratada.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU – PI, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93, c/c art. 4º, § 1º e § 2º, da Lei 13.979, de 6/02/2020.

ANÍSIO DE ABREU – PI, 29 de Junho de 2020.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE: